



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo



SUMÁRIO

EXTRATOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

AVISO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

EDITAIS

Secretaria de Administração e Finanças - SAF 1

HOMOLOGAÇÃO

Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA 2

EXTRATOS

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 292/2021. REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 345/2022. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através da Sua SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO; CONTRATADA: MARIZETH MARQUES SILVA . OBJETO: 1º Termo Aditivo de prazo e reajuste do valor ao Contrato n.º 292/2021, no qual tem como objeto a locação de imóvel situado na Rua Presidente Médice n.º 942, Centro, Alto Alegre do Pindaré (MA) para o funcionamento da sede da secretaria de Obras . PRAZO: Fica o prazo estendido de 04/01/2023 até 31/12/2024. REAJUSTE DO VALOR: Fica reajustado com base no índice IGPM índice de variação 5,46% de acordo com a cláusula quarta n.º 4.1 do contrato, passando de R\$ 1.874,00 (um mil oitocentos e setenta e quatro reais) para R\$ 1.976,29 (um mil novecentos e setenta e seis reais, e vinte e nove centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021100 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 04 122 0046 2066 0000 MANUTENÇÃO E FUN DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO 3.3.90.36.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei n.º 8.666/93. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE; e MARIZETH MARQUES SILVA pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré-MA, 29 de dezembro de 2022. Emanuel Diniz de Jesus Póvoas. Assessor Jurídico OAB/MA 21.553.

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 003/2023 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. N.º 269/2022. O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – MA torna público que realizará no dia **07/03/2023 às 09:00h**, na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Presidente Médici, S/N, Centro, licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MAIOR DESCONTO**, visando a seleção para **Registro de Preço para fornecimento, sob demanda, de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10), sob demanda, de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10), para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal, e das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Trabalho e Cidadania, Educação, Esporte e Lazer, Obras e Urbanismo, Agricultura, Cultura, e Meio Ambiente, do Município de Alto Alegre do Pindaré, com sede a pelo menos 40km de distância da sede do Município, e que funcione diariamente, 24h por dia, cuja caracterização e abrangência estão descritas no Edital e seus anexos, com**

fundamento legal na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, das 08 às 12 horas, onde poderão ser gratuitamente consultados ou obtidos através da apresentação de mídia eletrônica (pendrive), ou ainda por meio do portal da transparência do Município na aba licitações localizado no endereço eletrônico: www.transparencia.altoalegredopindare.ma.gov.br, ou ainda através do e-mail cpl.altoalegre@gmail.com (respeitado o horário citado para resposta). Por fim, qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Alto Alegre do Pindaré (MA), 15 de Fevereiro de 2023. **Francival Veloso Fernandes Pregoeiro da CPL/PMAAP.**

EDITAIS

EDITAL N.º 0002/2023 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

MARCELO COELHO SOUSA, Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, em conformidade com a Lei Municipal n.º 005/2019, de 14 de junho de 2019, **FAZ SABER** aos terceiros eventualmente interessados, que tramita perante o Município o processo de Regularização Fundiária de Interesse **ESPECÍFICO** do lote descrito abaixo, desmembrado da Área Urbana do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, sob a Matrícula n.º 0000797/2020, Lv.: 2-C FL: 1. Cartório Único de Registro Geral de Imóveis da Comarca do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA.

Processo: 00026/2022

Interessado (a): ELEM CRISTINA DE JESUS

Endereço: RUA SÃO JOGE, S/Nº - BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – MA.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Partindo do vértice **P-01**, de coordenadas 3°39'59.12" S e 45°50'52.35" O; deste segue pela **FRENTE**, limitando-se com à Rua São Jorge, com azimute de 68° por uma distância de 7,90m, até chegar ao vértice **P-02**, de coordenadas 3°39'59.03" S e 45°50'52.13" O; deste segue pelo **LADO DIREITO**, limitando-se com o imóvel de propriedade de Miguelina Alves de Oliveira, com azimute de 336° por uma distância de 22,15m, até chegar ao vértice **P-03**, de coordenadas 3°39'58.37" S e 45°50'52.42" O; deste segue pelos **FUNDOS**, limitando-se com o imóvel de propriedade de A quem de direito, com azimute de 242° por uma distância de 8,00m, até chegar ao vértice **P-04**, de coordenadas 3°39'58.50" S e 45°50'52.65" O; desde segue pelo **LADO DIREITO**, limitando-se com o imóvel de propriedade de Raimundo Vitorino Silva, com azimute de 155° por uma distância de 121,25m, até chegar ao vértice **P-01**, ponto inicial do presente perímetro, perfazendo uma área total de **172,00m²** e perímetro **59,30m**.

Expediu-se o presente edital para **NOTIFICAÇÃO** do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a **IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA** no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Alto Alegre do Pindaré no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente **EDITAL**, no Departamento de Tributos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situado à Av. Presidente Médici, n.º 458, bairro Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial.

Eu, Marcelo Coelho Sousa, Secretário Municipal de Administração e Finanças, o conferi, dato e assino o presente **Edital de Publicação n.º 0002/2023** de 17 de fevereiro de 2023.